



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL 2025

4º CONCURSO DE REDAÇÃO – EDIÇÃO 2025

A Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Mirai-MG comunica aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares que, em cumprimento a **Lei N°1852 de 09 de julho de 2022** – e os critérios são os seguintes:

1- PÚBLICO ALVO

Alunos do Ensino Fundamental II regularmente matriculados nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares de Mirai – MG

2 - TEMA CENTRAL: Mirai: Cidade, Identidade e Memória

A Redação deve remeter ao Patrimônio Cultural da cidade. O objetivo é homenagear o município seu patrimônio, cultura e sua gente. Os critérios de avaliação serão referentes à fidelidade ao tema, originalidade, criatividade, técnica e qualidade.

O concurso visa aproximar os jovens de suas raízes culturais, sociais e históricas, fortalecendo sua identidade e senso de pertencimento à comunidade.

3 - TIPO DE TEXTO

- 6º ano: Poesia

Tema Dirigido:

"Onde meu coração mora" (poesia sobre a relação afetiva com Mirai).

- 7º ano: Poesia

Tema Dirigido:

"O retrato de Mirai" (poema que pinta, com palavras, a identidade da cidade)

- 8º ano: Crônica

Tema Dirigido:

"Histórias que a praça conta" (crônica que se passa em um local marcante)

- 9º ano: Dissertação

Tema dirigido:

"Tradição e mudança: como equilibrar em nossa cidade" (debate sobre modernidade e preservação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

4- EXTENSÃO MÍNIMA E MÁXIMA

- Alunos do 6º e 7º Ano do Ensino Fundamental II- com poesias com no máximo, seis estrofes com quatro linhas.
- Alunos do 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II – texto de 15 a 20 linhas

5- DOS OBJETIVOS

Promover o desenvolvimento da escrita, da criatividade e do pensamento crítico dos estudantes do Ensino Fundamental II de Miraflores, incentivando-os a refletir sobre a história, a cultura e as características que compõem a identidade do município. Por meio do tema Miraflores: "Cidade, Identidade e Memória", busca-se despertar nos jovens o sentimento de pertencimento, a valorização do patrimônio material e imaterial, bem como o reconhecimento das tradições e memórias coletivas que fortalecem os laços comunitários e contribuem para a preservação da memória local.

6 – DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

6.1 - Quem pode participar

Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II das escolas Municipais, estadual e particular de Miraflores.

6.2 - Como participar

6.2.1 - Cada estudante poderá participar com apenas uma redação. O texto deverá ser inédito, original e de autoria dos próprios alunos e **não devem ser produzidos ou editados com ajuda de inteligência artificial.**

6.2.2 - Inscrições dos estudantes

As inscrições são gratuitas e deverão ser efetivadas pelo (a) professor (a) do estudante previamente selecionado nas atividades de escrita orientadas em sala de aula. Cada texto deve ser transcrito em folha própria do Concurso de Redação que estará disponível na secretaria da escola dia **17/11/2025.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

7 – PRAZO DE ENTREGA

Os professores de Língua Portuguesa deverão trabalhar o **projeto Mirai-Cidade, Identidade e Memória** nas salas de aula com os estudantes. São responsabilidades dos professores:

- Realizar oficinas de escrita criativa com as turmas participantes,
- Organizar e orientar os estudantes no planejamento e execução do projeto, orientar na produção dos gêneros textuais,
- Fazer uma seleção prévia das redações de acordo com os critérios de correção deste edital,
- Enviar os textos para a comissão julgadora para análise final dos textos selecionados.

7.1- Os textos deverão ser entregues até dia **24 de novembro de 2025**, ao professor responsável por cada turma.

7.2- Os textos deverão ser encaminhados pelo professor responsável para a comissão julgadora no dia **28 de novembro de 2025**.

7.1 - Cada aluno (a) deverá produzir sua redação em folha própria do Concurso de Redação que estará disponível na secretaria da escola **17 de novembro de 2025**.

8 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

O projeto será coordenado pela Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Turismo, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e pela supervisão escolar.

9 - EXECUÇÃO / CORREÇÃO

A primeira etapa do concurso constará de correção e classificação das redações realizada pelo professor responsável de cada turma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1- Caberá ao professor, além de desenvolver o projeto, corrigir todos os textos, selecionar os melhores de acordo com o critério previsto neste edital.

9.2- Deverão ser selecionados pelo professor seis redações de cada turma que melhor atenderem os critérios de correção previstos neste edital.

9.3- A primeira etapa de correção e classificação das redações será realizada pela professora responsável de cada turma definindo três (03) finalistas definidas entre primeiro, segundo e terceiro lugar.

9.3.1- A professora após corrigir e selecionar os três finalistas colocará os textos em um envelope e entregará na Secretaria de Educação até dia **28 de novembro de 2025**.

9.4- A segunda etapa do concurso será realizada pela comissão julgadora que classificará três os finalistas de cada ano de escolaridade definindo primeiro, segundo e terceiro lugar de acordo com os critérios de seleção definidos neste edital.

10- COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora final será composta por 2 (Três) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 2 (dois) representantes da SME (Secretaria Municipal de Educação) e 1(um) membro da Secretaria de Cultura.

11 - SELEÇÃO

Os textos submetidos ao Concurso de Redação – Edição 2025 serão avaliados com base em critérios específicos para garantir justiça e transparência ao processo de seleção.

Tanto o professor quanto a comissão julgadora devem fazer a correção e a classificação das redações seguindo os critérios de correção dos respectivos gêneros textuais das tabelas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GÊNERO TEXTUAL: POEMA

Critério	Pontuação	Descritores
Adequação ao tema: Miraflores: Cidade, Identidade e Memória.	1,0	A Redação deve fazer referência ao tema, demonstrando compreensão e reflexão sobre a história do município ou a algum aspecto da vida de Miraflores.
Adequação ao gênero poesia	2,5	Adequação discursiva: a) A poesia apresenta uma peculiaridade do município, uma pessoa ou acontecimento, uma história que o represente. b) A poesia fornece elementos no qual o leitor consegue identificar sentimento especial pela cidade. c) O conteúdo e a linguagem poética utilizada constroem uma unidade de sentido coerente com o tema proposto?
	2,0	Adequação linguística: O texto utiliza recursos poéticos tais como: a) Organização em versos e estrofes? b) Efeitos sonoros: ritmo marcado (regular ou irregular) e rimas (regulares e ocasionais)? c) Outros recursos poéticos que levem o leitor a se envolver, emocionar e estimular à reflexão sobre a importância da valorização da cultura de um povo?
Marcas de autoria	2,0	a) A poesia expressa a subjetividade do autor , a fim de sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor? b) O autor expressa um olhar pessoal sobre o cotidiano dos Miraflorenses que lhe chama atenção, despertado por meio da história.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Criatividade	2,5	a) A poesia rompe com as convenções da escrita (por exemplo, inserir marcas de oralidade ou de variedades linguísticas regionais ou sociais) a serviço da produção de sentidos no texto e da poeticidade? (Item não obrigatório) b) A poesia mostra originalidade e criatividade ao fazer uso de figuras de linguagem, neologismos, uso de sons e ritmos ou rompendo com a expectativa?
--------------	-----	---

GÊNERO TEXTUAL: CRÔNICA/DISERTAÇÃO

Critério	Pontuação	Descritores
Adequação ao tema : Miraflores: Cidade, Identidade e Memória.	1,0	A crônica e a dissertação devem fazer referência ao tema, demonstrando compreensão e reflexão sobre a história do município ou a algum aspecto da vida dos miraflorenses (peculiaridades, sons, imagens, memórias etc)
Adequação ao gênero crônica	2,5	Adequação discursiva: a) O texto aborda aspectos da realidade local? b) traz algum detalhe do cotidiano a partir de uma perspectiva pessoal e/ou inusitada do autor? c) O fato narrado foi descrito de modo interessante para o leitor? d) A forma de dizer do autor é construída como a de alguém que comenta algo que lhe chamou a atenção ou o faz pensar? e) as ideias e conteúdos apresentados contribuem para construir o sentido pretendido?
	2,0	Adequação linguística: a) A situação que gerou o texto foi narrada de maneira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

		clara e de modo a envolver o leitor? b) os recursos linguísticos selecionados (vocabulário, figuras de linguagem etc) contribuem para a construção do tom visado (irônico, divertido, lírico, crítico etc)? c) O texto é coeso? Os articuladores textuais são apropriados ao tipo de crônica e são usados adequadamente?
Marcas de autoria e criatividade	2,0	a) O autor se posiciona como alguém que quer surpreender o público para o qual escreve, com um olhar próprio e peculiar sobre algo cotidiano e conhecido, transmitido por meio da memória oral? b) as ideias e conteúdos apresentados estão organizados para seduzir, fazer refletir, mobilizar, criar cumplicidade com o leitor? c) O título da crônica motiva a leitura?
Convenções de escrita	1,5	a) A crônica e ad dissertação atendem às convenções da escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação), levando em conta o leitor construído no texto? b) O texto rompe convenções da escrita (por exemplo, marcas de oralidade ou de variedades linguísticas regionais ou sociais) a serviço da produção de sentidos no texto?

Na primeira etapa de classificação, o professor da turma fará a correção do texto e a classificação de três (03) textos finalistas na seguinte ordem de classificação: primeiro, segundo e terceiro lugar.

11.1- A Comissão Julgadora Final selecionará 03 (Três) trabalhos finalistas por série, observando os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- domínio da língua padrão e conhecimento de aspectos gramaticais básicos (concordância, regência, pontuação, grafia);
- domínio da história e da cultura local e da dimensão da proposta do tema;
- organização das ideias (coerência, coesão);
- proposta de intervenção, de melhoria a partir do tema.

12 - DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os textos que:

- Não atenderem aos requisitos de formato e gênero.
- Contiverem plágio ou cópias parciais de outras obras.
- Contiverem caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade.
- Contiverem conotação/cunho político/partidário ou qualquer propaganda.
- Forem enviados fora do prazo estabelecido.
- **Utilização de Inteligência Artificial: Textos que sejam identificados como produzidos ou significativamente editados com o uso de inteligência artificial serão desclassificados.**

13 - RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final, será **05 de dezembro de 2025**, amplamente divulgada em Redes Sociais das Escolas

14 - PREMIAÇÃO

O Concurso apresenta 4(quatro) categorias e 12 classificados (6 ° ao 9 °), nas quais os participantes serão premiados por trabalhos do tipo “Redação”, conforme quadro a seguir:

1.º Lugar: Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do 6.º ao 9.º;

2.º Lugar: Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do 6.º ao 9.º

3.º Lugar: Prêmio de R\$ 200,00 (Duzentos reais) – Para os 4 (quatro) finalistas – do 6.º ao 9.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1- Serão premiados o 1.º 2.º e 3.º Lugares de cada categoria do 6.º ao 9.º.

14.2 - A Divulgação do resultado será no dia **05 de dezembro de 2025**.

14.3 - A Sessão Solene de entrega dos certificados e prêmios será **11 de dezembro de 2025** pela Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura e Turismo em local que será definido posteriormente.

15 - DA ESCRITA DAS REDAÇÕES

15.1 - Será considerada uma única forma de redação: a manuscrita.

15.2 - A redação deverá ser manuscrita pelo (a) aluno (a) **na folha própria do concurso**, redigido com **caneta esferográfica azul ou preta**, sem rasuras com identificação do autor em letra legível e assinada pelo(a) aluno(a) autor(a) da redação. O texto deve seguir o item 4 deste regulamento quanto à extensão mínima e máxima dos textos

15.3- Será desconsiderado o texto que estiver ilegível ou escrito a lápis.

15.4 - Ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concurso anteriores;

15.5 - A redação deverá conter um título;

15.5- Não serão aceitas redações impressas ou que contenham palavras em língua estrangeira; e não serão aceitos textos com desenho.

16- DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS E MATERIAL

15.1- Para fins institucionais, o material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação de Mirai, sem a necessidade de autorização posterior;

15.2- A Secretaria Municipal de Educação de Mirai como responsável pela realização do Concurso de Redação, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os textos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial;

15.3- Excepcionalmente, caso o texto seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes;

15.4 - No ato da inscrição no concurso, o concorrente já autoriza os itens 15.1 e 15.2 deste regulamento.

16- CRONOGRAMA

- **31 de outubro de 2025** – Apresentação do Edital nas Escolas
- **10 a 14 de novembro de 2025** – Divulgação do Tema
- **17 de novembro de 2025** – Distribuição da Folha oficial para a escrita da Redação
- **24 de novembro de 2025** – Entrega dos textos aos Professores
- **28 de novembro de 2025** – Entrega das redações selecionadas pelo professor à Comissão Julgadora do Concurso de Redação.
- **05 de dezembro de 2025** – Resultado
- **11 de dezembro de 2025** – Culminância do projeto – entrega dos prêmios

17- DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos por transferência bancária em a conta corrente do pai, mãe ou responsável pelo aluno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

18 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão. Na correção das redações, será considerada a norma ortográfica vigente.

Miraí, 16 de agosto de 2025.

Maria Isabel Rossi Vernier Magalhães
Secretária Municipal de Educação de Miraí – MG e
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Janaina Diolindo Coelho
Secretaria de Cultura e Turismo de Miraí - MG